



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº489/2023

Mococa, 29 de maio de 2023.

Ref. Requerimento Verbal nº286/2023

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento Verbal nº286/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Nilton César Greggi, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, a referida verba não foi perdida. Será finalizada a planilha orçamentária para adequar as dotações junto a Secretaria Municipal de Planejamento e viabilizar a obra. Segue em anexo Avaliação Técnica da FEHIDRO.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1342	30/05/23	

Aviso de Prorrogação de Prazo - Deliberação "Ad Referendum" 254/2023

Sandra Regina do Nascimento Garofalo <sgarofalo@sp.gov.br>

Seg, 22/05/2023 11:23

Para: engenharia@mococa.sp.gov.br <engenharia@mococa.sp.gov.br>

Segue cópia do email:

Empreendimento 2021-PARDO_COB-61

E-mails enviados: comitepardo@yahoo.com.br, aecio.murakami@daee.sp.gov.br, edia.leal@daee.sp.gov.br, cbhpardo@gmail.com, dtramonti@sp.gov.br, gabinete@mococa.sp.gov.br, carolinams@sp.gov.br, adsouza@sp.gov.br, adilsonp@sp.gov.br, arianecd@sp.gov.br, marco.iwaniec@sp.gov.br, sgarofalo@sp.gov.br, teresa.shimizu@sp.gov.br, vanessatn@sp.gov.br, suporte.fehidro@desenvolvesp.com.br, operacoes@desenvolvesp.com.br, engenharia@mococa.sp.gov.br

Assunto: Aviso de Prorrogação de Prazo - Deliberação "Ad Referendum" 254/2023

São Paulo, 5 de abril de 2023 - 15:04

Código do empreendimento: 2021-PARDO_COB-61

Número de contrato: 075/2022

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Nome do empreendimento: Execução de galerias de águas pluviais na Avenida Dr. Gabriel do Ó, no município de Mococa

Anexo do comunicado:

Mensagem:

Prezados, informamos que a data limite para recebimento da primeira parcela deste empreendimento é 29/09/2023, conforme Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 254/2023. Solicitados que os documentos exigidos pelo Manual de Procedimentos Operacionais – MPO e o envio de comunicado informando ao Agente Técnico sejam inseridos no SINFEHIDRO (aba "Análise do Tomador > Licitação") respeitando os prazos de análise, Agente Técnico de até 20 dias e Agente Financeiro de até 15 dias. Após 29/09/2023, se a parcela não for creditada em conta aberta exclusiva para seu recebimento, o contrato será cancelado pela SECOFEHIDRO, conforme artigo 2º da deliberação. Os empreendimentos relacionados no Anexo desta Deliberação que já obtiveram aprovação para liberação ou receberam o desembolso da 1ª parcela terão continuidade normal da execução, conforme previsto no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento.

Atenciosamente,

SANDRA REGINA DO NASCIMENTO GAROFALO

sgarofalo@sp.gov.br



Sandra Regina do Nascimento Garofalo
Assessora Técnica III
Coordenadoria de Recursos Hídricos
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
sgarofalo@sp.gov.br | 11 3133-4149
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de
Pinheiros - São Paulo - SP

 /governosp